



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## Portaria Nº 5/2019

Considera ponto facultativo os dias 4 e 5 de março do corrente exercício.

A Sra. Terezinha de Souza Tavares, presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando das atribuições do cargo e de acordo com o art, 52, II da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo os dias 4 e 5 de março do corrente exercício, data em que comemora-se as festividades carnavalescas.

Art. 2º - No dia 6, o expediente nesta Casa Legislativa será das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania-MG, 25 de Fevereiro de 2019.

Terezinha de Souza Tavares  
Presidente da Câmara